



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000085 24 AGO 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 494

LANÇADA

EMENTA: - "AUTORIZA O SR. PREFEITO A ENTRAR EM ENTENDIMENTOS PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE CR\$ 100.000.000,00. / (cem milhões de cruzeiros)"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado / a entrar em entendimentos com o Governo Federal ou Entidade de Crédito Federal para contrair um empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para serem empregados na melhoria dos serviços de água do Município.

§ Único - As condições previstas na alínea 7, do artigo 39, da Lei 109, de 16-2-1948, serão objeto, em época própria, de Mensagem do Executivo à Egrégia Câmara Municipal.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Feb - 1963

*J. P. de Abreu*  
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação	
Com 494	FL. 06

AUTOR:- Mensagem nº 2 -

datil/vso

